



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 513 /CR, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 10364.0512/2016-06, deste Gabinete, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JORGE ANDRÉ DE CARVALHO MENDONÇA**, da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 4ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 28/07 a 12/08/2016, em razão de licença para tratamento de saúde da MM. Juíza Federal Dra. **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de Fernando Braga Damasceno.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL